



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023

Data: 28 de fevereiro de 2023

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Rejane Maria Rodrigues Cavaletti, na Categoria Profissional de Destaque - Fisioterapia.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

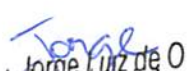
Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Rejane Maria Rodrigues Cavaletti na Categoria Profissional de Destaque - Fisioterapia.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2023.

  
**IAGO MELLA**  
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em: _____
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em: <u>02/02/2023</u>
Edição <u>2862</u> Página <u>12</u>
 Jorge Luiz de O Campos Assessor Administrativo Coordenador de Serviços Legislativos Portaria Nº 02/2023